

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 42/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação Nº 42/2018, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no Cnpj sob o nº 03.940/848/0001-99. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Interdição e Sinalização de Vias em Situações Emergenciais, Realização de Obras e Eventos Públicos, Neste Município. Valor Total Dispensa: R\$ 221.690,88 (duzentos e vinte e um mil e seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local Jornal Gazeta, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 31 de Julho de 2018

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2018

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 42/2018, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a Execução do Seguinte Serviço: "Reforma do Centro Cultural José Sobrinho, Localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2650, Jardim Santa Luzia, Neste Município, Conforme Projeto Básico Anexo Ao Edital Encaminhado Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa: Borges e Junqueira Construções, no valor total da obra de R\$ 140.224,69 (cento e quarenta mil, duzentos e vinte quatro reais e sessenta e nove centavos).

Rondonópolis-MT, 14 de agosto de 2018

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Presidente de Comissão de Licitação

Publicar-65-3644-4382